



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Secretaria-Executiva
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA
Unidade Regional Porto Alegre

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 029/2009,
DOS DOSSIÊS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS
ÀS AÇÕES JUDICIAIS ENCERRADAS NO
ÂMBITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL, NAS QUAIS A EXTINTA REDE
FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. FIGURAVA
COMO PARTE, PARA A PROCURADORIA
REGIONAL DA UNIÃO NA 4ª REGIÃO.**

Nos termos do inciso II do parágrafo único do artigo 2º, da Lei nº 11.483, de 31/05/2007 e do inciso I do artigo 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, a Unidade Regional de Porto Alegre da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., vem, pelo presente instrumento, formalizar a transferência à Procuradoria-Regional da União na 4ª Região, dos dossiês administrativos relativos às ações judiciais encerradas que constam na relação anexa a este Termo.

Porto Alegre, 11 de março de 2009

Engo. José Gilberto Niemczewski
Chefe da Unidade Regional Porto Alegre
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
Escritório de Representações da AGU
Rua 15 de Novembro, s / n.º - Anexo ao 8º R.C.MEC.
B. São Miguel - Uruguaiana/RS - CEP 97600-510
Telefone-Fax (55) 3413.7733

Luanda 18103109
p/Procuradoria Regional da União na 4ª Região

TT N° 029/2009

AUTOR	RÉU	COMARCA
Joaquim Antônio Baialardi da Silva	RFFSA	Alegrete
Joel Francisco dos Santos	RFFSA	Uruguaiana
Jorge Antonio Gomes Soares	RFFSA	Uruguaiana
Jorge Luiz Rodrigues Paz	RFFSA	Uruguaiana
José Aglepides Gonçalves	RFFSA	Uruguaiana
José Domingues Ferreira	RFFSA	Uruguaiana
José Francelino Prado da Silva	RFFSA	Alegrete
José Luiz Silva Fonseca	RFFSA	Alegrete
Jose Mario Gomes da Silva	RFFSA	Uruguaiana
Josemar Monteiro Marques	RFFSA	São Borja

↓
H